



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº **4553**/2019.

Autor: Mesa Diretora.

Redefine logradouros localizados no bairro Fronteira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro FRONTEIRA:

I- Fica redefinida a **Travessa Escrivão José da Cunha Barreto**, antiga Travessa 1 que se inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

II- Fica redefinida a **Travessa Bento Fidélis Rozendo de Barcelos**, antiga Travessa 2 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

III- Fica redefinida a **Travessa Gesuína Barreto Antunes**, antiga Travessa 3 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

IV- Fica redefinida a **Travessa Doutor Hervê de Freitas Brito**, antiga Travessa 4 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

V- Fica redefinida a **Travessa Rubem de Almeida Pereira**, antiga Travessa 5 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

VI- Fica redefinida a **Travessa Benedito Pereira da Silva**, antiga Travessa 6 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

VII- Fica redefinida a **Travessa Telê Santana**, antiga Travessa 7, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

VIII- Fica redefinida a **Travessa Simone Tavares**, antiga Travessa 8, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

IX- Fica redefinida a **Travessa José Inácio de Barcelos**, antiga Travessa 9, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

X- Fica redefinida a **Travessa Sandra Gomes Sardinha**, antiga Travessa 10 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XI- Fica redefinida a **Travessa Maria da Penha Nunes Gomes**, antiga Travessa 11 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XII- Fica redefinida a **Travessa Renato da Silva Lyrio**, antiga Travessa 12 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.

XIII- Fica redefinida a **Travessa Geraldo de Souza Braga**, antiga Travessa 13 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

- XIV-** Fica redefinida a **Travessa Lenilda Batista de Souza**, antiga Travessa 14 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.
- XV-** Fica redefinida a **Travessa Vera Lúcia Leão**, antiga Travessa 15 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.
- XVI-** Fica redefinida a **Travessa Sady Adolpho Thedin**, antiga Travessa 16 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.
- XVII-** Fica redefinida a **Travessa Antônio Alves da Silva Castro**, antiga Travessa 17 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.
- XVIII-** Fica redefinida a **Travessa Benedito José Bonifácio**, antiga Travessa 18 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Atlântica.
- XIX-** Fica redefinida a **Travessa Paulo Roberto Antunes Pereira**, antiga Travessa 19 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.
- XX-** Fica redefinida a **Travessa Octávio Renato Carlos de Souza**, antiga Travessa 20 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.
- XXI-** Fica redefinida a **Travessa Newton Mozart de Andrade**, antiga Travessa 21 que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Via Náutica.
- XXII-** Fica redefinida a **Travessa Mário José Leclerc**, Travessa que se inicia na Vila Benedito José Bonifácio.
- XXIII-** Fica redefinida a **Travessa Alcebiades Vieira da Silva**, antiga Travessa, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.
- XXIV-** Fica redefinida a **Rua Carlos Augusto de Oliveira Guimarães**, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.
- XXV-** Fica redefinida a **Rua Denit Silva da Conceição**, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Av. Náutica.
- XXVI-** Fica redefinida a **Rua Delson Gonçalves da Mota**, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.
- XXVII-** Fica redefinida a **Rua Mauriney da Silva Feliciano**, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.
- XXVIII-** Fica redefinida a **Rua Waldinete Braga da Silva Moreira**, que se inicia na Rua Denit Silva da Conceição e terminando na confluência das Ruas Delson Gonçalves da Mota e Mauriney da Silva Feliciano.
- XXIX-** Fica redefinida a **Travessa Miguel Carvalho**, que se inicia na Rua Denit Silva da Conceição.
- XXX-** Fica redefinida a **Rua Jorge Antônio Carvalho**, que se inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.
- XXXI-** Fica redefinida a **Rua Tito Madi**, que se inicia na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira e terminando na Rua Eliza Gorni.
- XXXII-** Fica redefinida a **Rua Eliza Gorni**, que se inicia na Rua Jorge Antônio Carvalho e terminando na Rua Tito Madi.
- XXXIII-** Fica redefinida a **Professora Iêda Moraes**, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira.
- XXXIV-** Fica redefinida a **Rua Aladino Carneiro**, antiga Rua A, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.
- XXXV-** Fica redefinida a **Rua José Tito**, antiga Rua B, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

XXXVI- Fica redefinida a **Rua Francisco Tereza Filho**, antiga Rua C, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVII- Fica redefinida a **Rua Salvador Sampaio**, antiga Rua D, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXVIII- Fica redefinida a **Rua Balbino Vieira da Silva**, antiga Rua E, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XXXIX- Fica redefinida a **Rua Arenildo Casemiro da Silva**, antiga Rua F, que se inicia na Rua Benedito Fernandes Coutinho e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XL- Fica redefinida a **Rua Justino Vieira**, antiga Rua G, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLI- Fica redefinida a **Rua Otacilio de Oliveira**, antiga Rua H, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLII- Fica redefinida a **Rua José de Oliveira**, antiga Rua I, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLIII- Fica redefinida a **Rua Benedito Alves Ribeiro**, antiga Rua J, que se inicia na Rua Newton Prado e terminando na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

XLIV- Fica redefinida a **Rua Newton Prado**, antiga Rua José Fernandes de Aguiar, que se inicia na rotatória do Batalhão da Polícia Militar, marginal a Rodovia Amaral Peixoto.

XLV- Fica redefinida a **Rua Manoel Pacheco de Rezende**, antiga Rua M, que se inicia na Rua Justino Vieira e terminando na Rua José de Oliveira.

XLVI- Fica redefinida a **Rua Benedito Fernandes Coutinho**, antiga Rua N, que se inicia na Rua Aladino Carneiro e terminando na Rua Justino Vieira.

XLVII- Fica redefinida a **Rua Francisco Elísio de Oliveira**, que se inicia na Rua Professora Vanilde Natalino de Matos e terminando na Via Atlântica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa da SJ</i>
Edição N.º	<i>4536</i>
Data	<i>17 / 01 / 19</i> pag <i>14</i>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	<small>SERVIADOR</small>